Estado de Mato Grosso	to roto pelos J nia facoli Borso les Apartus S a Junes des Sa sa, Wenten An	er: Auto John, Ro John, Ro John, Ro Johnson, Wi Johnson, W. Johnson, W. Johnson, W. Johnson, W. Johnson, Ro Johnson, W. L.
PROTOCOLO PROTOCOLO		
Protoc. n.º 012, Liv. 20 Fls. 45, em 06,03,07  Horas: 18:15  Ssawse- Funcionário	Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção de  Emenda	N.º 
	(1ª Secretária)	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.O.	/2007, DE 05 DE MARÇO	DE 2007.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de março de 2007.

JUSTIFICATIVA Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA é natural da cidade de Bom Jardim-GO, onde nasceu no dia 28 de outubro de 1944, filho de José Rodrigues da Silva e de dona Ana Arcanja Assunção e chegou em Barra do Garças no ano de 1964.

JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA desde que aqui chegou, passou a exercer suas atividade junto à Prefeitura Municipal, iniciando em 11 de outubro de 1964, na função de Gari, trabalho na construção da antiga Caixa D'água, exerceu a função de Bombeiro (encanador), passou a ser Diretor de Divisão, Coordenador e por último chegou ao cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, descrevendo uma trajetória de muito trabalho, seriedade e compromisso no fiel desempenho do dever.

E casado com dona OLINDA CASTRO SILVA, e pai de 3 filhos: ADÃO CASTRO SILVA, EVA CASTRO SILVA e ADEMILSON CASTRO SILVA, todos radicados em nossa cidade.

Trata-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente o Sr. GUIMARÃES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à esta cidade e sua gente.

TONIA/ACOB BARBOSA

Vereadora – PPS / 1ª Secretária



#### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## PARECER N.º 015/2007, EM 13 DE MARÇO DE 2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cuida-se de <u>Projeto de Resolução n.º</u> <u>002/2007, de 05 de março de 2007</u>, de autoria da nobre Vereadora Antonia Jacob Barbosa, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense", ao ilustre senhor José Guimarães da Silva.

O presente projeto de resolução encontra guarida no artigo 34, inciso XIX, da Constituição Municipal.

Dispõe o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal:

"Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

I	

XIX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

XX - (omissis).

Demais, as razões que embala este projeto de resolução, constantes da justificativa, são meritórios.



#### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de resolução, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

Izaias Mariano dos Santos Filho

Assessor Jurídico

OAB-SP-Nº 112.536

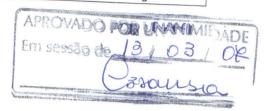
QAB-MT-N. 5.313-A



#### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER



Projeto de Resolução n.º 0 2/2007, de autoria

acobi Porsose - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em J3 de de 2007

Ver<sup>o</sup>. WELITON/MARCOS R. DE OLIVEIR

Presidente

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Relator

Ver<sup>o</sup>. AILTON ALVES TEIXEIRA

Membro





### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA
Projeto Russucas no major Anti-

Joeobr Barbosa - PPS

VEREADORES					T
AILTON ALVES TEIXEIRA	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PPS	X	11110	Abstenção
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária					
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PL	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PSB	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO Presidente	PP	PPS			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PFL	PFL			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PC do B		N		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PSDB		Y Y		
OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.
Arres Terseur De 1 t 2 rotos pelos Vers: Ailton
sontos de Ministra Jacob Barbosa Anolina
Mune de Santa Monida Would, Sonia
Wilton marco R. de Oliveiro. Con Sersa
Ordinária do dia 13.03.04. Essausa





## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS <u>Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA</u>

## RESOLUÇÃO N.º 003 /2006, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ GVIMARÃES DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de março de 2007.

Esta Resolução foi Registrada no livro próprio e publicada

no mual da Câmara

Municipal. Em 14/03/2007 Aplandema Dr. Rodrigo Ragiotto

Presidente

jacob Barbosa

1ª Secretária

